

Como são aplicados os recursos do Fundo

Os recursos do Fundo são aplicados obedecendo a um Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A principal destinação de seus recursos é o financiamento de projetos de organizações da Sociedade Civil ou do Poder Público, desde que estejam de acordo com as diretrizes aprovadas, e que as entidades ou programas estejam devidamente cadastrados no CMDCA. São também aplicados na capacitação, marketing, publicações, pesquisa, etc.

Como destinar recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, passo a passo.

1º Passo:

Sensibilize-se com a causa da criança e adolescente em situação de risco e busque conhecer o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e como ele aplica os recursos do Fundo;



2º Passo:

Estando totalmente sensibilizado, procure a agência do BANESE e faça o depósito em qualquer valor na Conta Nº300.046-5 AG.011, BANESE. Vale também Transferência on-line. Esse depósito deverá ser feito até o dia 31 de dezembro de cada ano, para que possa ser declarado na próxima Declaração de Imposto de Renda;

3º Passo:

Procure o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju na Rua Vereador João Calazans, 72, Praia 13 de Julho, solicitando o RECIBO de doação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que será o seu comprovante junto à Receita Federal;

4º Passo:

Quando do Preenchimento de sua Declaração de Imposto de Renda pelo modelo completo, vá ao item Relação de Pagamentos e Doações Efetuados e coloque o valor da doação no campo: Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente.